



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

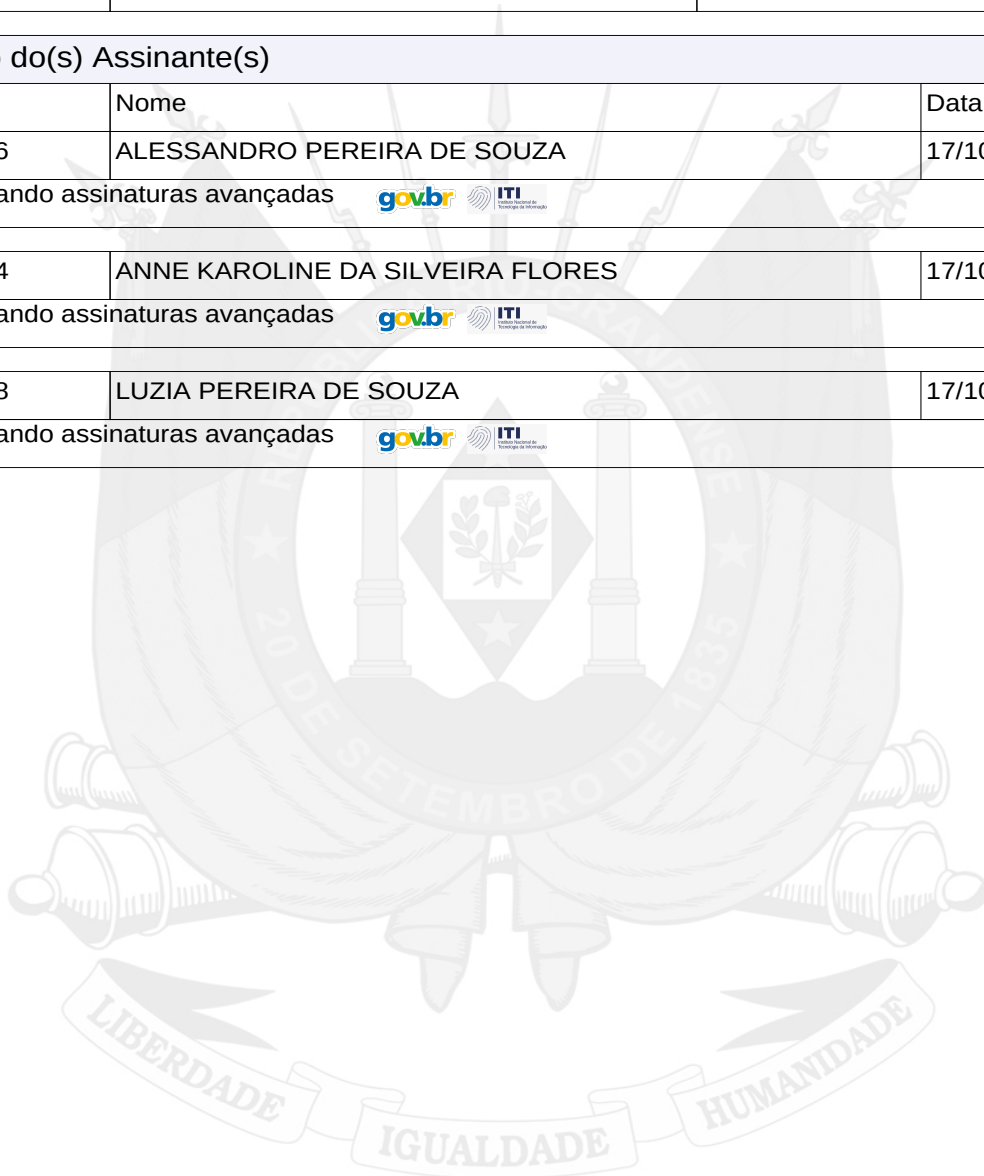
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/381.666-9	RSB2400397343	16/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.858.392-96	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

027.324.730-14	ANNE KAROLINE DA SILVEIRA FLORES	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

698.688.322-68	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821260 em 17/10/2024 da Empresa FAUNA ANIMAL VET LTDA, CNPJ 57728954000132 e protocolo 243816669 - 17/10/2024. Autenticação: F21640B616763ED085F03B85909B314C35730EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/381.666-9 e o código de segurança KKHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE FAUNA ANIMAL VET LTDA

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 14/03/1996, profissão: Médico Veterinário, nº do CPF: 023.858.392-96, identidade: 1135851135, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOUTOR BARCELOS, número 1076, bairro CENTRO, APT: 301; município CANOAS - RS, CEP: 92.310-200.

ANNE KAROLINE DA SILVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 29/01/1992, profissão: Autônoma, nº do CPF: 027.324.730-14, identidade: 4392503971, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOUTOR BARCELOS, número 1076, bairro CENTRO, APT: 301; município CANOAS - RS, CEP: 92.310-200.

LUZIA PEREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 03/01/1975, profissão: Médica Veterinária, nº do CPF: 698.688.322-68, identidade: 4392503971, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): BECO MARECHAL DEODORO, número 20, bairro COLONIA OLIVEIRA MACHADO, município MANAUS - AM, CEP: 69.070-838.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FAUNA ANIMAL VET LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR BARCELOS, número 1076, bairro CENTRO, APT: AP 301; município CANOAS - RS, CEP: 92.310-200.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821260 em 17/10/2024 da Empresa FAUNA ANIMAL VET LTDA, CNPJ 57728954000132 e protocolo 243816669 - 17/10/2024. Autenticação: F21640B616763ED085F03B85909B314C35730EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/381.666-9 e o código de segurança KKHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 17/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100,00 (CEM reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 0,01 (ZERO reaisUM CENTAVO), cada uma, formado por R\$ 100,00 (CEM reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	4.000	R\$ 40,00
ANNE KAROLINE DA SILVEIRA FLORES	4.000	R\$ 40,00
LUZIA PEREIRA DE SOUZA	2.000	R\$ 20,00
Total	10.000	R\$ 100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- B) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- C) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- D) prestar garantias;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- H) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

Pela sócia **ANNE KAROLINE DA SILVEIRA FLORES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CANOAS - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

canoas, manaus, 17 de outubro de 2024.



ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA: Sócio/Administrador



ANNE KAROLINE DA SILVEIRA FLORES: Sócio/Administrador



LUZIA PEREIRA DE SOUZA: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821260 em 17/10/2024 da Empresa FAUNA ANIMAL VET LTDA, CNPJ 57728954000132 e protocolo 243816669 - 17/10/2024. Autenticação: F21640B616763ED085F03B85909B314C35730EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/381.666-9 e o código de segurança KKHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

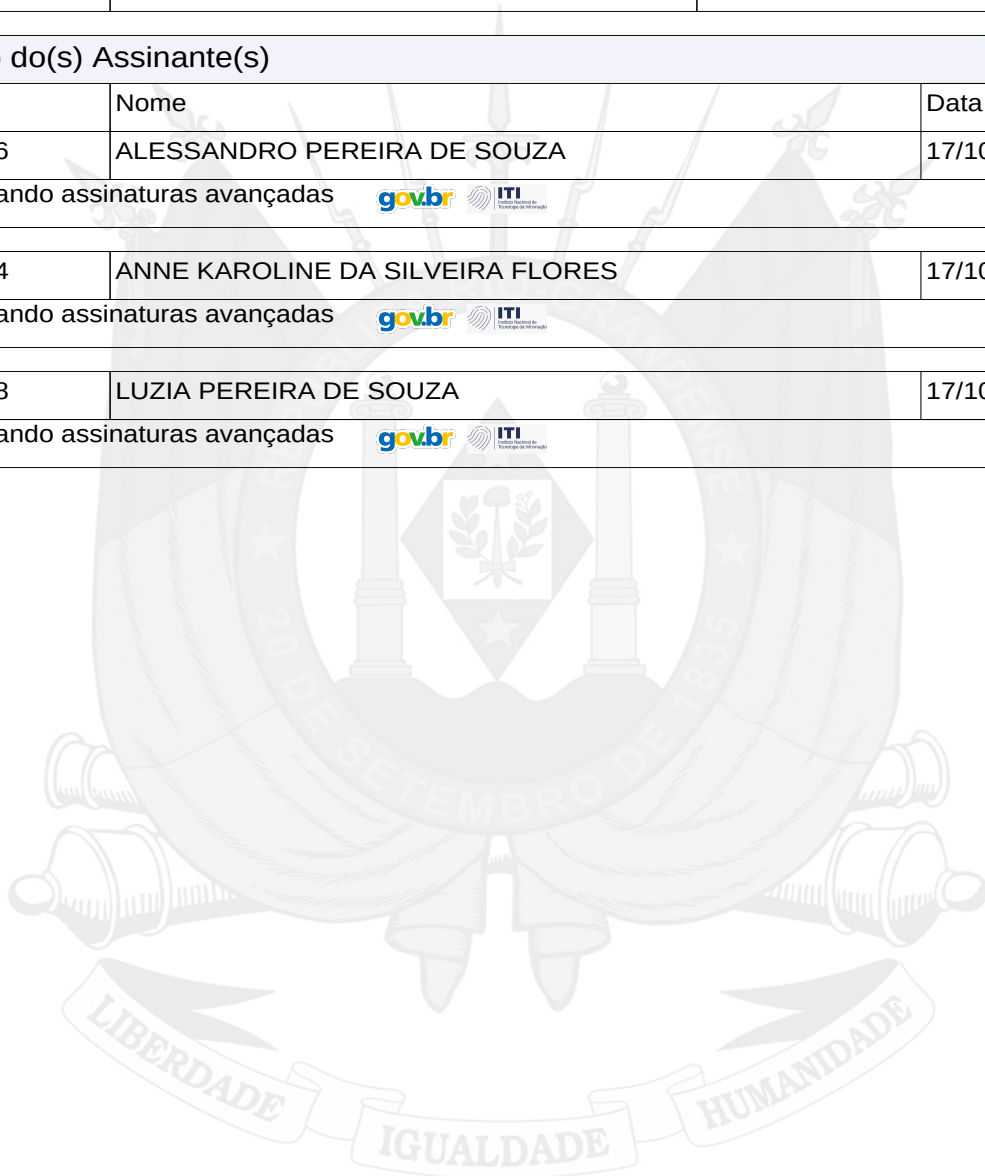
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/381.666-9	RSB2400397343	16/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.858.392-96	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

027.324.730-14	ANNE KAROLINE DA SILVEIRA FLORES	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

698.688.322-68	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821260 em 17/10/2024 da Empresa FAUNA ANIMAL VET LTDA, CNPJ 57728954000132 e protocolo 243816669 - 17/10/2024. Autenticação: F21640B616763ED085F03B85909B314C35730EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/381.666-9 e o código de segurança KKHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/381.666-9, em 17/10/2024 da empresa: FAUNA ANIMAL VET LTDA, de NIRE 4321082126-0, foi deferido digitalmente sob o número 43210821260, em 17/10/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.858.392-96	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
027.324.730-14	ANNE KAROLINE DA SILVEIRA FLORES	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
698.688.322-68	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.858.392-96	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
027.324.730-14	ANNE KAROLINE DA SILVEIRA FLORES	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
698.688.322-68	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2024, às 12:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/381.666-9.



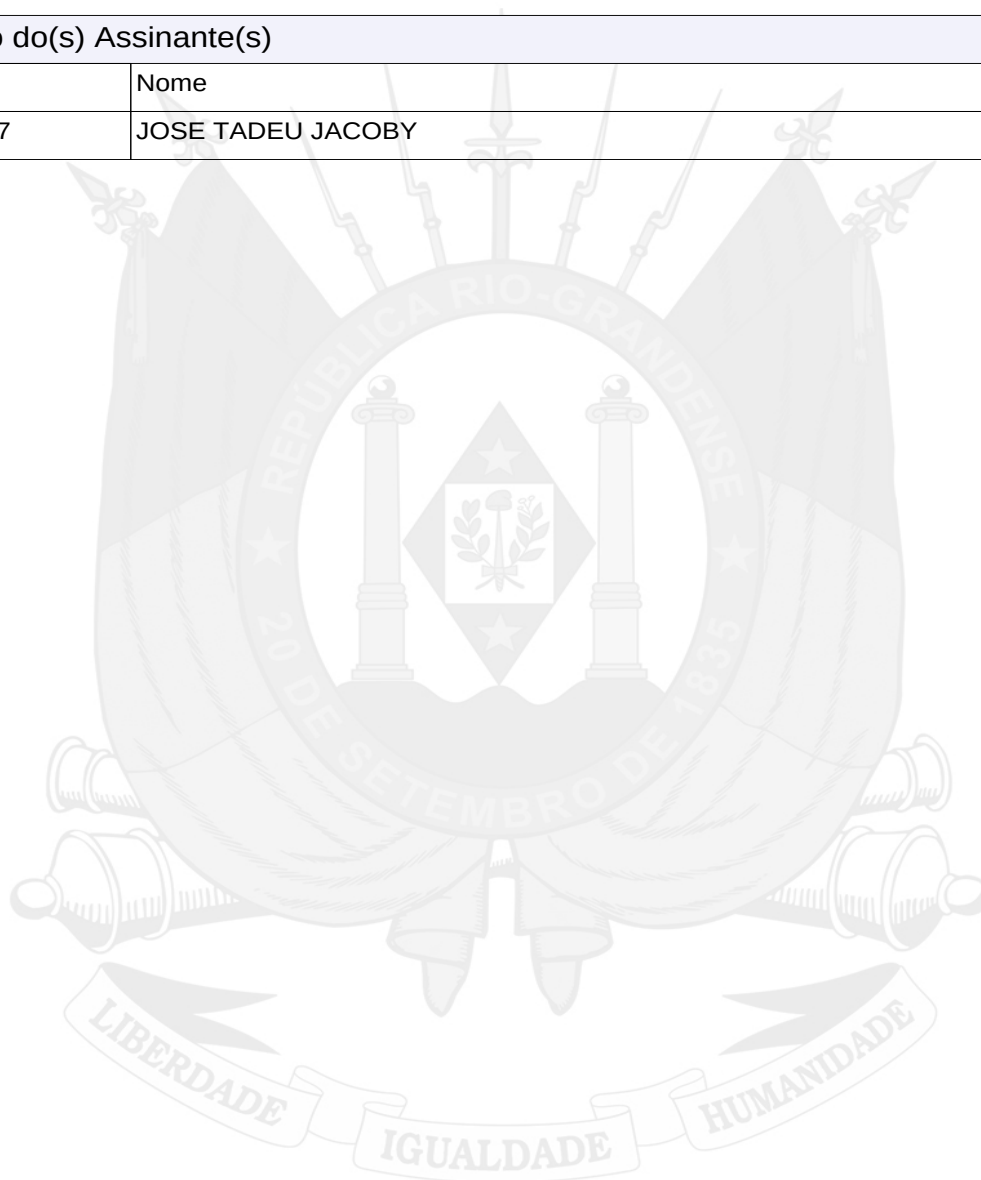


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 17 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821260 em 17/10/2024 da Empresa FAUNA ANIMAL VET LTDA, CNPJ 57728954000132 e protocolo 243816669 - 17/10/2024. Autenticação: F21640B616763ED085F03B85909B314C35730EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/381.666-9 e o código de segurança KKHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL